



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”**

**PROJETO DE LEI Nº 7649 , DE 2026
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO)**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a tradicional “Cantata Natalina” promovida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB, e pela Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba- AEMP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a tradicional “Cantata Natalina”, evento promovido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB, em parceria com a Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba – AEMP, realizada anualmente no mês de dezembro, na Praça João Pessoa, Centro, João Pessoa -PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a Cantata Natalina promovida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), em parceria com a Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba (AEMP), reconhecendo-a como manifestação cultural, artística, histórica e institucional de relevante interesse público para o Estado.

A Constituição da República, em seus artigos 23, inciso V, 24, inciso IX, 215 e 216, estabelece como dever do Poder Público promover, incentivar e proteger as manifestações culturais, assegurando a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Em igual sentido, a Constituição do Estado da Paraíba consagra a proteção e a valorização do patrimônio cultural, impondo ao Estado o dever de fomentar iniciativas que fortaleçam a identidade, a memória e as tradições do povo paraibano.

Nesse contexto, a Cantata Natalina realizada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e pela AEMP extrapola a condição de mera apresentação artística para consolidar-se como um verdadeiro patrimônio cultural contemporâneo do Estado, reunindo música, teatro, iluminação cênica, projeções arquitetônicas, arte coral e manifestações de solidariedade em um espetáculo que promove valores universais como paz, fraternidade, esperança, respeito ao próximo e convivência harmoniosa.

Realizada nas dependências do histórico Palácio da Justiça, situado na Praça João Pessoa, no Centro da Capital, a Cantata transforma um dos mais importantes símbolos arquitetônicos e institucionais da Paraíba em palco para um espetáculo de elevado nível artístico, aproximando o Poder Judiciário da sociedade por meio da cultura e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população em relação ao patrimônio público e à história do Estado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

A iniciativa também evidencia o relevante papel social desempenhado pela Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba – AEMP, instituição que há décadas desenvolve ações voltadas à promoção da cidadania, assistência social, cultura e inclusão, consolidando a Cantata como uma das principais atividades culturais e beneficentes do calendário natalino paraibano.

A programação reúne magistrados, servidores, colaboradores, músicos profissionais, coralistas, crianças, adolescentes, artistas locais e centenas de cidadãos, constituindo espaço de integração entre os Poderes Públicos e a sociedade civil. Tal característica confere ao evento natureza eminentemente pública e comunitária, estimulando a participação popular e fortalecendo o espírito de união que inspira o período natalino.

Não se pode ignorar, ainda, o relevante impacto turístico e econômico proporcionado pela realização do evento. A Cantata movimenta o Centro de João Pessoa, incentiva a circulação de visitantes, fortalece o comércio local, estimula a ocupação dos espaços públicos e integra a programação natalina da Capital, contribuindo para a valorização do patrimônio histórico e cultural paraibano.

Sob o aspecto cultural, o espetáculo representa importante instrumento de difusão das artes cênicas e musicais, fomentando a produção artística local e oferecendo oportunidade para a participação de corais, músicos, atores, técnicos de iluminação, cenografia e audiovisual, fortalecendo a economia criativa, segmento reconhecido nacionalmente como vetor de desenvolvimento econômico sustentável.

A inclusão do evento no Calendário Oficial permitirá maior divulgação institucional, facilitará futuras parcerias culturais, estimulará ações voltadas à preservação de sua memória e contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural, da economia criativa e das políticas públicas de valorização do patrimônio imaterial do Estado.

Ao reconhecer oficialmente a Cantata Natalina do Tribunal de Justiça da Paraíba e da AEMP, a Assembleia Legislativa presta justa homenagem a uma iniciativa que simboliza a integração entre cultura, cidadania, fé, solidariedade e serviço público, reafirmando o compromisso do Estado da Paraíba com a promoção da cultura, da inclusão social e da preservação das tradições que fortalecem a identidade do povo paraibano.

Diante da relevância cultural, artística, social, educativa, turística e institucional da iniciativa, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2026.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual